



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATO Nº 326/2023/PGJ

Altera o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários do Ministério Público do Estado do Amazonas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, incisos V, XIX e XLI, da Lei Complementar n.º 011/1993; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2023.021734;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO o ATO N.º 132/2022/PGJ, e alterações, que regulamenta o estágio de estudantes no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho Nº 474.2023.02AJ-PGJ.1187247.2023.021734, datado de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor da bolsa-auxílio pago aos estagiários de nível médio e superior, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor
Bolsa-Auxílio – Nível Superior	R\$ 1.227,66
Bolsa-Auxílio – Nível Médio	R\$ 954,84

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 13 de novembro de 2023.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 13/11/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1190232** e o código CRC **3B511055**.

2023.021734

1190232v4